



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 18 de abril de 2024.

Of.C-0126/2024

Responde ao Requerimento nº 0119/2024.

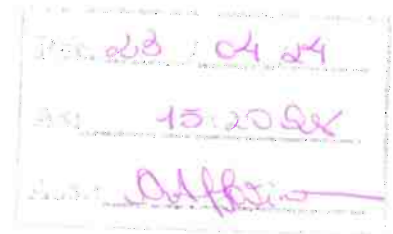
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 303/2024, de 09/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0119/2024, de autoria do Edil Pedro Sannini Andrade dos Santos, que solicita informações sobre as pilhas de lixo orgânico, resultantes dos serviços de limpeza com corte de mato e poda, abandonadas e acumuladas em diversos pontos da cidade, cujos riscos podem ser entupimento de bueiros, proliferação de ratos e epidemias de dengue, chikungunya e zika vírus.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003400300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 15 de abril de 2024.

**Memorando Interno SEMA Nº 119/2024**

**Ref.: Processo nº 547-2024 Req nº 119-2024** (Solicita informações sobre as pilhas de lixo orgânico, resultantes dos serviços de limpeza com corte de mato e poda, abandonadas e acumuladas em diversos pontos da cidade, cujos riscos podem ser entupimento de bueiros, proliferação de ratos e epidemias de dengue, chikungunya e zika vírus).

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste, esclarecer as dúvidas presentes no requerimento nº 119 - 2024 referente ao processo nº 547 - 2024.

Temos um nº pequeno em nosso quadro de funcionários que realizam a zeladoria de Parques como o Anthero dos Santos, Santa Clara e Bosque da Amizade e assim como a limpeza das feiras livres, mas assim que finalizamos os serviços de roçada ou limpeza, retiramos os resíduos gerados e damos destinação correta.

Informamos que esta Secretaria de Meio Ambiente não realiza a gestão da empresa terceirizada que tem por objetivo a zeladoria do município.

GIANI  
BRESOLIN:12187295893

Assinado de forma digital por  
GIANI BRESOLIN:12187295893  
Dados: 2024.04.15 12:45:34  
-03'00'

**Giani Bresolin**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Senhor  
Marcos Evangelista da Silva Rodrigues  
Chefe de Gabinete



Ofício nº 170/2024 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 16 de abril de 2024.

**Expediente nº 5239/2024;**

**Requerimento nº 0119-2024;**

**Processo nº 0547/2024;**

**Ementa:** *Solicita informações sobre as pilhas de lixo orgânico, resultantes dos serviços de limpeza com corte de mato e poda, abandonadas e acumuladas em diversos pontos da cidade, cujos riscos podem ser entupimento de bueiros, proliferação de ratos e epidemias de dengue, chikungunya e zika vírus.*

Prezado Senhor,

O presente documento visa fornecer esclarecimentos referentes ao requerimento nº 0119-2024, que solicita informações sobre os resíduos resultantes dos serviços de limpeza com corte de mato e poda, que se encontram acumulados em diversos pontos da cidade:

- 1. A respeito do atraso no recolhimento dos resíduos, informamos que a contratada responsável foi notificada para tomar providências quanto aos procedimentos logísticos de transporte dos resíduos, visando à sua pronta remoção e destinação adequada.*
- 2. Todos os serviços de zeladoria urbana, incluindo capina, roçada, poda e destinação final dos resíduos gerados, são realizados pela mesma empresa contratada. Destacamos que esse serviço não está vinculado à coleta de resíduos domiciliares conduzida pelo SAEG.*







3. A empresa contratada já foi notificada a respeito da necessidade de operar o corte e a retirada dos resíduos de forma concomitante, e estaremos acompanhando de perto o andamento dos trabalhos nos próximos dias para assegurar o cumprimento adequado das medidas.
4. Diante dos riscos à saúde pública e à infraestrutura urbana decorrentes da demora na coleta dos resíduos, reiteramos que a contratada já foi notificada e estaremos monitorando de perto o desenvolvimento dos trabalhos para garantir uma intervenção eficaz e oportuna.

Em vista das ações em curso e do acompanhamento diligente por parte da Prefeitura, estamos confiantes de que as medidas adotadas resultarão na rápida resolução do problema das acumulações de lixo orgânico, promovendo assim a segurança e o bem-estar da população.

Atenciosamente,

  
PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO: 07459913863  
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro  
Agrônomo - CREA 0601748379  
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1  
| Em conformidade com a Medida Provisória n° 2.200-2, de  
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP  
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida  
Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade  
Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. 

**Ao Senhor,  
Marcos Evangelista da Silva Rodrigues,  
Chefe de Gabinete.**

